



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 01 de Março de 2023 – Ano XIII – Edição 3235 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – N° 03/2023

A Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, para distribuição as famílias reconhecidamente carentes do município de Pedro Velho/RN. – inicio de Credenciamento as: 08:30 horas do dia 15/03/2023 – início da sessão: 09:00 horas do dia 15/03/2023 Horário de Brasília. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN – pelo e-mail: cplpedrovelho@gmail.com

Pedro Velho/RN, 01 de Março de 2023.

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: FELIPE NASCIMENTO BEZERRIL CPF: 075.676.614-11

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispensido o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Atividade: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Classificação econômica 3.3.90.36. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes: 15000000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em preço, inicio 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**